

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense, realizada em 13 de janeiro de 2022.

No dia treze de janeiro de 2022, às dez horas, reuniram-se por videoconferência, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.^a Christina Gaspar Villela: Luciana Reis Malheiros, Carla Ferreira Farias Lancetta, Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, Lídia Maria da Fonte Amorim, Natália Galito Rocha Ayres, Ronald Marques dos Santos. Justificaram a ausência: Helena Rodrigues Lopes, Isabela Resende Pereira, Olga Azevedo Marques de Oliveira. **PRIMEIRO ITEM - Informes. 1.1)** Foi informado pela PROGRAD que a Minuta CEPEX, que foi submetida a consulta pelas Coordenações de Curso, ainda não foi finalizada; assim, as atividades de ensino permanecem sob a Resolução CEPEX nº 197/2020. **SEGUNDO ITEM - Vista e aprovação da Ata anterior.** A Prof.^a Lídia Amorim sugeriu que a ata da 42ª reunião (realizada em 07 de dezembro de 2021) informe a distribuição das vagas para o TRM 2022. O ajuste foi realizado e a ata foi aprovada pelos presentes. A mesma informação constará na ata da 155ª reunião ordinária do Colegiado de Curso. **TERCEIRO ITEM - Creditação das atividades de Extensão.** A Prof.^a Christina Villela apresentou a Resolução CEPEX/UFF nº 567/2021¹. Analisou-se o Art. 3º e seus parágrafos, em especial o §4º, que aborda a carga horária mínima dos cursos de graduação. Discutiu-se sobre as 4.000 (quatro mil) horas previstas para graduação no Curso de Biomedicina e habilitação em Análises Clínicas² e a carga horária mínima proposta na referida resolução; assim, 400 (quatrocentas) horas, que equivalem a 10% da carga horária mínima do curso, deverão ser destinadas às atividades de extensão; discutiu-se também sobre as 100 (cem) horas destinadas às Atividades Complementares (AACs). Foi verificada a tabela previamente elaborada pelas professoras Claudia Uchoa e Helena R. Lopes, sobre AACs e discutiu-se sobre as atividades de extensão já previstas na Resolução MGB 01/09³. Após extensa discussão, ficou acordado que a análise do documento deste item de pauta será retomada na próxima reunião do NDE, partindo-se da proposta sugerida pela Prof.^a Claudia Uchoa: disciplinas obrigatórias (OB) de 200h, disciplinas optativas (O) de 150h e AACs de 50h. **QUARTO ITEM - Conclusão do relatório da Comissão de Avaliação Local do Instituto de Biologia (CAL-IB).** A Prof.^a Christina Villela apresentou a mensagem enviada por e-mail, pelo Prof. Luiz Leão, presidente da CAL-LIB. Na mensagem, o professor solicitou aos NDEs de diversos cursos, incluindo o de Biomedicina, o encaminhamento de demanda de melhorias ao Instituto de Biologia. A partir disso, o NDE deverá consultar os Departamentos de Ensino que oferecem disciplinas aos alunos do Curso de Biomedicina (no caso, GBG, GBM, GCM, GIM e GNE) para que colaborem na identificação de problemas e dificuldades enfrentadas nas disciplinas vinculadas ao Instituto de Biologia e as encaminhe à CAL-LIB, para que soluções sejam buscadas. **QUINTO ITEM - Assuntos gerais.** Não houve assunto adicional a ser tratado ou comunicado. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.^a Christina Gaspar Villela deu por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que vai por mim assinada e, igualmente, pela Coordenadora. Niterói, 13 de janeiro de 2022. XXXXXXXX

¹ Res. CEPEX/UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021. Dispõe sobre a regulamentação da incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e dá outras providências.

² O CFBM ou CRBM determinam aumento de carga horária de cursos de biomedicina? Disponível em: [o CFBM ou CRBM determinam aumento de carga horária de cursos de biomedicina? – CRBM 1 - Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região.](#)

³ Res. MGB 01/09, de 17 de novembro de 2009. Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina - Niterói, para expedição da resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, as normas para as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Biomedicina - Niterói.